

Unimed



Campinas

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

A Coordenadora do Conselho de Administração da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no **CNPJ nº 46.124.624/0001-11**, no exercício de suas atribuições estatutárias (art. 26 do Estatuto Social), convoca os seus 3.330 cooperados em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 21 de março de 2026 (sábado), a ser realizada de forma presencial, no Centro de Convenções Expo Dom Pedro, Av. Guilherme Campos, 500 - Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, às 06 horas da manhã, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 07 horas da manhã, em segunda convocação, com a presença mínima da metade e mais 01 (um) dos cooperados em condições de votar; e às 08 horas da manhã, em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em condições de votar (artigo 30 do Estatuto Social), sendo o primeiro item da Ordem do Dia o processo de votação do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal, que será coordenado por uma Comissão Eleitoral, que terá início às 08h e término às 12h, momento em que, serão suspensos os registros de presença, apurado o quórum e dada sequência à deliberação dos demais itens da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA:

1. Processo de votação para eleição do Conselho de Administração e Conselho Técnico com mandatos até março de 2030 e processo de votação para o Conselho Fiscal, com mandato de março de 2026 até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária 2027;
2. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo:
 - 2.1. Relatório de gestão;
 - 2.2. Balanço patrimonial e relatório da auditoria independente;
 - 2.3. Demonstrativo da conta de sobras e perdas;
 - 2.4. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destino às sobras ou repartir as perdas;
4. Apurar, proclamar e empossar os Conselheiros de Administração e Técnico com mandato até março de 2030 e os conselheiros e suplentes fiscais até o mandato 2027;
5. Apresentar e deliberar o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o ano de 2026;
6. Fixar os honorários e cédulas de presença a serem pagos aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Técnico, Conselho Fiscal, Núcleo de Desenvolvimento Humano;

NOTAS:

1. Em cumprimento ao artigo 66 do Estatuto Social fica constituída a Comissão Eleitoral que irá coordenar a eleição do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal, composta pelos cooperados:

- Dr. Gustavo Skaf Kalaf;
- Dr. José Roberto Franchi Amade;
- Dr. Odair Stopiglia;
- Dr. Roberto Frediani Duarte Mesquita;
- Dr. Rogério Dal Bem Bernardini.

2. As inscrições das chapas deverão ser feitas pessoalmente, na sede II da UNIMED Campinas – na Área de Gestão de Relacionamento com o Cooperado, situada à Av. Barão de Itapura, 1128 - Guanabara, Campinas - SP, até o dia 28 de fevereiro de 2026 (artigo 65, do Estatuto Social), nos dias úteis, em horário comercial, em formulário próprio, devendo ainda apresentar os demais documentos exigidos: Declaração de Elegibilidade (artigo 65, inciso II do Estatuto Social e artigo 51, parágrafo único da Lei nº 5764/71, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro) e apresentar relação atualizada de bens (artigo 65, parte final do inciso II – do Estatuto Social);

3. As inscrições de candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser feitas até o dia 17 de março de 2026, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social, por carta enviada ao Conselho de Administração ou por intermédio do Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, menu “Cooperado”, item “Eleições”;

4. O Balanço Geral e os livros contábeis estarão à disposição dos cooperados a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, na sede II da Unimed Campinas – na Área de Gestão de Relacionamento com Cooperados, situada à Av. Barão de Itapura, 1128 - Guanabara, Campinas - SP, nos dias úteis, durante o horário comercial (artigo 13, inciso IV do Estatuto Social);

5. Havendo quórum, será lido o Edital de Convocação, o processo de votação será iniciado, sendo permitido o registro de presença até o término da votação às 12h (artigo 30, § 3º do Estatuto Social);

6. Em cumprimento ao inciso III do artigo 23 do Estatuto Social, se dará início ao processo eleitoral, constante como item 1 (um) da Ordem do Dia, que se estenderá até às 12h, quando encerrar-se-á a votação por meio do sistema eletrônico e o registro de presença dos associados com direito a voz e voto pelo sistema eletrônico (parágrafo 4º do artigo 30 do Estatuto Social).

7. Encerrada a votação será ratificado o quórum e dada a sequência aos demais itens da Ordem do Dia;

8. A Mesa Diretora será constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia dentre os cooperados que tenham registrado sua presença (artigo 33, IV do Estatuto Social);

9. A constituição da Comissão para Aprovação da Ata será composta por, no mínimo, 10 (dez) nomes, escolhidos dentre os cooperados que tenham registrado sua presença, aprovados pelo Plenário (art. 34, § 3º do Estatuto Social);

10. Os trabalhos obedecerão ao rito previsto no Regimento das Assembleias Gerais vigente, que se encontra disponível no Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, menu “Normas”, item “Normas Unimed Campinas”;

11. Para participação na Assembleia, é imprescindível a identificação do sócio cooperado por meio de documento expedido por órgão oficial, com foto recente, sendo vedada a representação (Art. 34, 6º do Estatuto Social).

Campinas, 30 de janeiro de 2026.

Dra. Carla Rosana Guilherme Silva
Coordenadora do Conselho de Administração